

Helena Pola



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA(DAF)

ASSUNTO: Publicitação do início do procedimento e participação procedimental – Alteração ao Regulamento de Ocupação do Espaço Público e Publicidade do Município da Nazaré	INFORMAÇÃO N.º 109/DAF/2020
	NIPG 2729/20
	DATA: 2020/03/04
DELIBERAÇÃO: Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,	
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.	
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré: À Reunião 04-03-2020 Walter Chicharro 	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Considerando a necessidade de alterar o Regulamento identificado em epígrafe e, nessa medida, pretendendo-se dar início a tal procedimento de alteração, propõe-se que se promova a consulta a todos os potenciais interessados, para que estes possam apresentar os seus contributos no âmbito deste procedimento;

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere que:

- 1) Seja dado início ao procedimento de alteração ao Regulamento, nos termos do artigo 98.º n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro;
- 2) Se promova a consulta, a todos os interessados, pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicitação da Deliberação da Câmara Municipal, para que estes possam apresentar os seus contributos no âmbito deste procedimento;
- 3) Os contributos a apresentar pelos interessados sejam remetidos via correio eletrónico, para o seguinte endereço: helena.pola@cm-nazare.pt, devendo os interessados colocar, como "Assunto", o seguinte texto: "Apresentação de Sugestões – Alteração ao Regulamento de Ocupação do Espaço Público e Publicidade do Município da Nazaré."

A Chefe da DAF

Helena Pola

